

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
CT IPCT**

Ofício nº 01/2019/CT-IPCT

Ao Senhor
MARCUS FUCHS
Gerente Executivo
Fundação Renova
Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º Andar, Bairro Funcionários
CEP: 30112-021 Belo Horizonte/MG

Com cópia

Ao Senhor
EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Comitê Interfederativo
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
secex.cif.sede@ibama.gov.br

Ao Senhor
RICARDO BURG MLYNARZ
Gerente de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – Fundação Renova
ricardo.burg@fundacaorenova.org

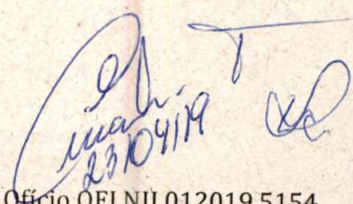
Assunto: Análise do Orçamento para 2019 PG03 e PG04

1. O objetivo principal deste Ofício é de realizar uma avaliação inicial da estrutura e coerência do orçamento apresentado pela Fundação Renova¹ para o ano de 2019, em especial para os Programas 03 e 04.

A) Sobre a proposta e estrutura do Documento

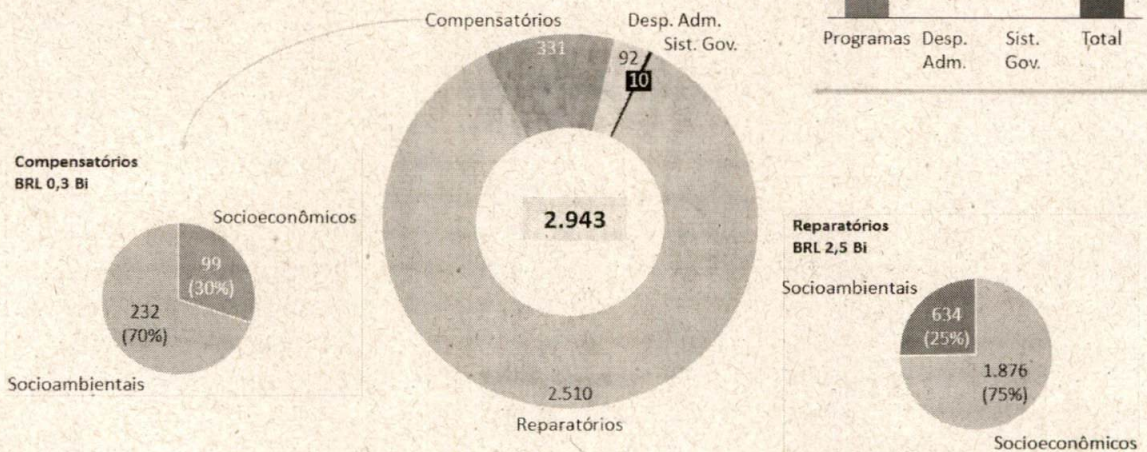
2. No contexto geral, a Fundação Renova apresenta o orçamento consolidado (figura abaixo da pág 07) constando que os gastos com compensatórios previstos para 2019 giram em torno de R\$ 331 milhões, sendo bem inferiores aos reparatórios (cerca de 2,5 bilhões). Entre os gastos reparatórios, 75% são destinados aos programas socioeconômicos. O primeiro esclarecimento solicitado é: **(i)** existe nesse contexto alguma ação compensatória prevista para os Programas PG03 e PG04 ao longo de 2019; **(ii)** esse conjunto de medidas compensatórias já teve a aprovação do CIF?

¹ Planejamento e Orçamento Anual – Exercício 2019 apresentado ao CIF mediante Ofício OFI.NII.012019.5154 de 17 de Janeiro de 2019



Orçamento Consolidado 2019

BRL MM



3. No contexto dos gastos compensatórios (aqueles que têm um limite orçamentário), os voltados aos planos socioeconômicos, onde se enquadram o PG 03 e o PG04, totalizam apenas 30%. Portanto, a maior parcela do recurso do socioeconômico provêm do fundo reparatório. Assim deve ser também com os Povos e Comunidades Tradicionais?

4. Na página seguinte, no detalhamento dos orçamentos de cada programa, todos os recursos disponíveis para o PG03 e 04 provêm do fundo reparatório: cerca de R\$ 84 milhões para o primeiro e R\$ 20 milhões para o segundo. Porém, o orçamento precisa ser atualizado e revisado, a partir de informações disponíveis no período posterior à realização do planejamento geral (agosto de 2018) pois ações importantes foram definidas no período. Por exemplo, no caso do PG-04, que variou muito pouco em relação a 2018, não se está considerando que as ações estruturantes providas do Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ) começarão a ser implementadas neste ano. Portanto, é imprescindível sua atualização, que deve considerar também a medida estruturante para abastecimento de água que está sendo discutida entre a CT-IPCT, a CT-Saúde e a CT-SHQA, Comissão de Atingidos de Degredo, Comissão Inter setorial da Prefeitura de Linhares e Renova.

5. A observação geral que se faz para a orçamentação proposta para os dois programas em análise refere-se à abertura das rubricas de acordo com as atividades que estão previstas e pactuadas em cada programa. Como se observa nos comentários específicos para o PG03 e PG04 (a seguir apresentados), existem dúvidas em relação ao conteúdo das rubricas e a que estas se relacionam. Além disso, no caso do PG03, existem ações que parecem ter sido transportadas do PG04, pois não fazem sentido naquele contexto, ou estão sendo planejadas sem a devida validação com as comunidades.²

6. Além disso, nas definições e nos quadros de avanço físico aparecem altos percentuais para "ações estruturantes" que merecem ser esclarecidos, pois a pactuação das ações estruturantes encontra-se em fase inicial, segundo a participação das comunidades (em alguns casos sequer começarão nesse exercício) para os dois programas, e o histórico da Fundação Renova na efetivação de ações nas comunidades indígenas e tradicionais não seria suficiente para sustentar esse percentual de realização.

B) PG03

2 O texto de descrição de metas é igual para os dois programas sendo que as atividades e compromissos em curso são muito diversos no caso dos povos indígenas (PG03) e das comunidades tradicionais (PG04).

7. A Fundação Renova apresentou uma previsão orçamentária de R\$ 84.004,367 para o ano de 2019, sendo R\$ 6.498.624,88 para ações de Definição do Programa (PG003) e R\$ 77.505.741,68 para sua Execução, sendo os recursos distribuídos da seguinte forma:

INFRAESTRUTURA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA - KRENAK	R\$2.623.046,30
APOIO FINANCEIRO KRENAK 3	R\$14.124.240,00
ATENDIMENTO EMERGENCIAL KRENAK	R\$15.523.493,72
APOIO FINANCEIRO ÍNDIOS CORREGO DO OURO	R\$7.944.745,77
APOIO FINANCEIRO ÍNDIOS TUPINIQUIM E CAIEIRA	R\$27.700.389,84
INFRAESTRUTURAS SOCIAIS – ÍNDIOS 4	R\$9.589.826,05

8. Como comentário geral, observa-se que as rubricas do orçamento apresentado não têm correspondência com os itens da Definição do Programa em vigência (versão de novembro de 2018). Entende-se, conforme apresentado no documento em análise (p. 22 e 23), que tal Definição será revista e, posteriormente, o orçamento será refeito à luz da Definição validada. Todavia, para atribuir coerência ao orçamento apresentado é preciso que as rubricas da tabela acima (págs 24 e 25) tenham correspondência com as atividades em curso (descritas nos relatórios de acompanhamento da Fundação Renova), os acordos firmados com os povos indígenas e a estrutura das cláusulas TTAC.

9. A título ilustrativo, a tabela abaixo compara o formato de apresentação do orçamento do PG 03 segundo definição do Programa (coluna esquerda) e os principais itens da estrutura analítica de custos. É possível observar, para além das diferentes terminologias empregadas, que não há correspondência clara e objetiva, bem como ocorrem dúvidas interpretativas com relação a Apoio Financeiro Krenak e Atendimento Financeiro Krenak.

Projeto/Processo 5	Estrutura Analítica de Custos 6
Processo de gestão de Acordos Emergenciais	Infraestrutura para abastecimento de água - Krenak
Auxílio Financeiro Comboios	Apoio Financeiro Krenak
Auxílio Financeiro Tupiniquim Guarani	Atendimento Financeiro Krenak
Auxílio Financeiro Krenak	Atendimento Emergencial Krenak
Apoio Emergencial	Apoio Financeiro Índios Córrego do Ouro
Estudo do Componente Indígena	Apoio Financeiro Índios Tupiniquim e Caieira
Processo de Relacionamento com Povos Indígenas	Infraestruturas sociais - Índios
Apoio à Cultura	
Ação Estruturante Tupiniquim-Guarani	
Ação Estruturante Krenak	

10. Adicionalmente, conforme consolidado na Estrutura Analítica de Custos (quadro acima), no título Execução do Programa, os subtítulos apresentam três rubricas para o povo Krenak, separadas em Apoio

3 Não é considerado AFE (Auxílio Financeiro Emergencial) o apoio financeiro repassado para o Povo Indígena Krenak (acordo de cooperação Vale).

4 Recuperação Socioeconômica Tupiniquim e Caieira; Monitoramento Socioeconômico; Oficinas – Matrizes de Danos; SAA – Tupiniquim e Comboios; Fomento à Cultura e Lazer

5 Segundo Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas – novembro de 2018.

6 Segundo Planejamento e Orçamento Anual – Exercício 2019 apresentado ao CIF mediante OFI.NII.012019.5154, de 17 de janeiro de 2019.

Financeiro, Atendimento Financeiro e Atendimento Emergencial, uma para a TI Comboios (apresentada como "Índios Córrego do Ouro" que é o nome de uma das aldeias da TI), uma para as TI Tupiniquim Guarani e Caieiras Velha II e, ao final, uma rubrica genérica Infraestrutura Sociais que não especifica a qual TI ou povo se refere.

11. Essa estrutura pode ser entendida como oriunda do Acordo Krenak (3 rubricas), do Acordo TI Comboios e do Acordo Tupiniquim Guarani e Caieiras Velhas II?

12. No entanto, ainda que a resposta para a pergunta acima seja positiva, o quadro Composição do Orçamento – BRL MM, na mesma página, apresenta uma abertura diferente, a saber: AFE Tupiniquim, AFE Krenak, AFE Comboios, SAA Tupiniquim e Comboios, Alimentação Animal⁷, Acesso Prioritário Krenak, Outros. Tal estrutura abre o item Alimentação Animal mas deixa o Abastecimento de Água, oriundo do acordo Krenak, de fora, entre outras questões.

13. Por outro lado, o quadro citado especifica o SAA Tupiniquim Guarani que, no quadro dos valores, vem apresentado como dois itens da rubrica Infraestrutura.

14. Finalmente, a descrição do orçamento, realizada na Introdução do capítulo, apresenta atividades e metas que não estão nos quadros mencionados (valores e composição).

15. Dessa forma, registra-se a impossibilidade de compreensão deste documento como expressão do planejamento financeiro das atividades do PG03 para o ano de 2019.

16. Apresentam-se a seguir comentários específicos que visam esclarecer e dar compreensão ao documento Orçamento Anual Exercício 2019, em análise.

a) A Introdução do capítulo 9.3. destaca três itens de continuidade de ações para o ano de 2019 dos quais dois não se encontram descritos nos documentos de acompanhamento da Fundação Renova (relatórios mensais ao CIF ou trimestrais à CT), portanto solicita-se especificar:

- quais são, e para quais TIs, os projetos de tradicionalidade citados (como já em andamento na p.22, ou com início de execução previsto para esse ano na p.23?) Foram propostos pelas comunidades e discutidos no território?
- No mesmo sentido, quais são as ações de Gestão Territorial e Desenvolvimento Sustentável?
- Esses itens não são apresentados com esses títulos na tabela de valores EAC - PG03- Proteção dos Povos Indígenas (tabela apresentada na p.24, sem número). Existe correspondência dessas atividades na tabela EAC? Quais são?

b) A que estudos de impacto se referem as rubricas da tabela EAC:5400000229 0010 - ESTUDO IMPACTOS ÍNDIOS CÓRREGO COMBOIOS; 5400000232 0010- ESTUDO IMPACTOS ÍNDIOS TUPINIQUIM CAIEIR, e Estudo do Componente Indígena, no item Definição do Programa? Estão incluídos no ECI? Toda a rubrica Definição do Programa refere-se aos Tupiniquim Guarani?

c) Existem projetos para as atividades das rubricas do item Execução do Programa? (Recuperação Socioeconômica, Monitoramento Socioeconômico, Matrizes de danos, SAA Tupiniquim e Comboios, Fomento Cultura e Lazer). As atividades citadas nessa rubrica tem correspondente na definição do Programa ou na Introdução e Metas desse capítulo do documento em análise?

d) No item Notas sobre Metas e Avanço Físico existe uma definição sobre ações estruturantes, observa-se que tal classificação não é adequada uma vez que: a) os ECI e o correspondentes PBAs não estão desenvolvidos para todas as TI e portanto não existe definição consensada com os povos indígenas para o significado de ações estruturantes; b) as ações que visam estabelecer o abastecimento regular de água, a manutenção da saúde estão citadas nas clausulas do TTAC como atendimento emergencial; c) como já solicitado no item a), para serem consideradas ações estruturantes, é necessário informar quais são as atividades de "projetos voltados para a tradicionalidade, proteção e recuperação ambiental e retomada das atividades econômicas".

e) O crescimento de valores apresentados no item Avanço Físico, primeiro quadro, sem nome, da p. 24, apresenta o programa como de cunho reparatório com valores de 2016 a 2019, os quais praticamente

⁷ Krenak , pois tal atividade só existe no Acordo Vale-Krenak.

dobram de ano a ano. Apresentar a comparação entre as rubricas do orçamento de 2018 com a previsão para 2019 e justificar a diferença de 79% de acréscimo.

C) PG04

17. O planejamento deste programa (versão novembro de 2018) considera um prazo até dez/2030, com previsão orçamentária de R\$ 33,1 Milhões. Em janeiro de 2019, a Fundação Renova apresentou uma previsão orçamentária de R\$ 20.989.837,46 para o ano de 2019, distribuídos conforme tabela abaixo.

DEFINIÇÃO DO PROGRAMA	20.989.837,46
ESTUDO IMPACTOS COMUNIDADES TRADICIONAIS	2.276.552,69
APOIO FINANCEIRO - QUILOMBOLAS	4.308.983,29
APOIO FINANCEIRO - GARIMPEIROS ARTESANAIS	4.189.296,38
INFRAESTRUTURAS SOCIAIS NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	500.000,00
SERVIÇO JURÍDICO	432.935,10
FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA DEGREDADO	2.172.070,00
RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	2.000.000,00
APOIO À SAÚDE	250.000,00
OFICINAS - MATRIZES DE DANOS	150.000,00
MONITORAMENTO SOCIAL	2.250.000,00
SAA - DEGREDADO	2.000.000,00
AÇÕES RELACIONAMENTO E TROCA EXPERIÊNCIA	300.000,00
PROJETO DE RESGATE CULTURAL	160.000,00

18. Assim, o primeiro questionamento se refere a que bases são empregadas no âmbito da definição do PG 04 com relação a destinação de cerca de 63% do orçamento total – projetado para até 2030 - para o ano de 2019?

Projeto/Processo⁹	Estrutura Analítica de Custos¹⁰
Processo de Gestão de Acordos Emergenciais	Estudo Impactos Comunidades Tradicionais
Auxílio Financeiro Quilombola	Apoio Financeiro Quilombolas
Auxílio Financeiro Garimpeiros Artesanais	Apoio Financeiro Garimpeiros Artesanais
Fornecimento de água para Degredo	Infraestruturas sociais nas comunidades tradicionais
Estudo de Impacto/diagnóstico de quilombolas de Degredo	Serviço Jurídico
Estudo de Garimpeiros Tradicionais	Fornecimento de água para Degredo
Processo de relacionamento com Povos Tradicionais	Retomada das atividades econômicas
Apoio à Cultura	Apoio à Saúde
	Oficinas – Matrizes de Danos
	Monitoramento Social
	SAA - Degredo
	Ações Relacionamento e Troca de Experiência

⁸ Planejamento e Orçamento Anual – Exercício 2019 apresentado ao CIF mediante Ofício OFI.NII.012019.5154 de 17 de janeiro de 2019.

⁹ Segundo Definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades tradicionais – novembro de 2018.

¹⁰ Segundo Planejamento e Orçamento Anual – Exercício 2019 apresentado ao CIF mediante Ofício OFI.NII.012019.5154 de 17 de janeiro de 2019.

19. Similar ao PG 03, a comparação apresentada na tabela acima ilustra a não coerência entre o orçamento do PG 04 segundo definição do Programa (coluna esquerda) e os principais itens da estrutura analítica de custos (coluna a direita), limitando a análise do planejamento do programa bem como uma adequada gestão dele. Especificamente, levanta-se:

- a) Precisa detalhar o que está contemplado nos itens Apoio à Saúde, Retomada das Atividades Econômicas e Monitoramento Social, de forma que não apenas fique claro o seu planejamento físico-financeiro, bem como o alinhamento ao escopo do PG 04.
- b) Chamamos a atenção para o quadro de projeções quanto ao avanço físico para o PG04 ao longo de 2019, apresentado na p. 28. Prevê-se a execução de 86% das ações estruturantes até o fim de 2019. Há um erro provavelmente, pois essas ações ainda começarão a ser executadas. Solicita-se abrir o item e relacioná-lo às rubricas e subitens descritos no quadro EAC, p. 29, visando esclarecer quais ações estruturantes e em quais comunidades estão previstas para esse exercício.
- c) Solicita-se atualizar o quadro de valores das páginas 29 e 30, de acordo com as atividades já pactuadas para o ano de 2019 e com a previsão daquelas que estão no horizonte desse orçamento.
- d) Sugere-se reorganizar os subitens da rubrica "Outros", pois todas as atividades que são emergenciais, correspondem a cláusulas TTAC e deliberações do sistema CIF estão sob tal rubrica. Essa organização não permite a comparação linear, por exemplo, com o quadro Composição do Orçamento e a atribuição de percentuais do quadro de avanço físico.

D) Considerações Finais

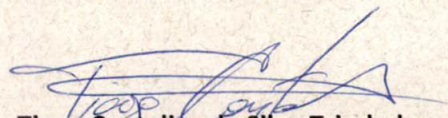
20. Solicita-se a revisão do Orçamento apresentado para os Programas PG03 e PG04 visando:

- Atualizar as atividades e ações pactuadas até dezembro de 2018, fato que pode alterar substancialmente a previsão apresentada com base em planejamento de agosto de 2018;
- Considerando que a Definição do Programa está em revisão, organizar as rubricas com base nas atividades dos acordos emergenciais, das ações pactuadas com as comunidades e das cláusulas TTAC, com o intuito de propiciar melhor compreensão e comunicação do orçamento proposto. Tal organização deve ter correspondência com as metas e avanços físicos propostos.
- Apresentar algum tipo de comprovação de execução das atividades apontadas como executadas, preferencialmente com documento de entrega aos atingidos.
- Apresentar dados analíticos nas metas e indicadores para que se tenham condições de realizar análise qualitativa.

Brasília - DF, 23/04/2019.



Valéria do Socorro Novaes de Carvalho
Coordenadora da CT-IPCT (1ª Suplência)



Tiago Cantalício da Silva Trindade
Coordenador da CT-IPCT (2ª Suplência)